



PORTARIA Nº. 134/2019

**“Enquadra servidora no cargo de
Chefe do Departamento de ESF”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Enquadra **Iraty Schneider**, a contar de 30 de março de 2019, nas funções de Chefe do Departamento de ESF, percebendo mensalmente vencimentos do CC 02 de acordo com Lei Municipal 2.890/2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 30 de março de 2019.

Chapada - RS, 29 de março de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração